



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DO PREFEITO
ADM. 2017/2020



PORTARIA Nº. 008/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

***“RELOTAR SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Art.44, da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Relotar a servidora efetiva **KEILA BATISTA CORDEIRO**, ocupante do cargo de monitora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer a sua respectiva função na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Peixe e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 008/2018, de 09/01/2018, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 09/01/2018.

Secretário